



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO.



DECRETO Nº 103/2018-GAB/PMM

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública Municipal senhora **CRISTINA BIONDES DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição federal e a lei orgânica deste Município.

DECRETA:

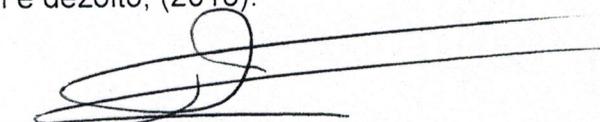
Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADA** a pedido da servidora pública Municipal, a senhora **CRISTINA BIONDES DA SILVA**, Portadora da Carteira de Identidade RG n.º 7702891 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 036.932.502-86, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada através do Decreto n.º 079/2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, a partir de 01 de Novembro de 2018.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro (01) de novembro de 2018.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, (2018).


CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, aos doze (12) dias do mês de novembro de 2018.


Edmiel da Silva Almeida
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 004/2018- GAB/PMM